

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 247-R, de 20 de novembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.092/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	2550000000	3.3.90.18	420101	1151	13.504.768,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de novembro de 2023

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1207724

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 248-R, de 20 de novembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 092/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: 092/2021, de 13/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: **20/11/2023** Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Novembro de 2023.

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	320901				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1500100100	3.3.90.18	420101	1151	13.504.768,63

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1207727

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CNPJ: 27.080.563/0001-93

Processo Nº: 2023-DCQZD

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 46/2023

ID CidadES / TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0060

Contratado: HSF Comercial LTDA

CNPJ: 06.222.005/0001-45

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico (livros físicos) para subsidiar a utilização da Coleção Paes Alfabetização nas turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e municipais do estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 3.475.586,04

Vigência: 22/11/23 a 21/05/24

Fontes: 500, 540, 550

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1207699

**RESUMO DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO
Nº. 9026/2023.**

REGISTRO SIGEFES Nº 230421

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU. CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Viana/ES
CNPJ/MF nº 27.165.547/0001-01.

OBJETO: Ação compartilhada entre o ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE VIANA, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento da municipalização do Ensino Fundamental, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023 (31 de dezembro de 2023), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL - R\$ 55.438,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais).

ANEXO I - CONVÊNIO Nº. 9026/2023

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Nº ORDEM	Nº. DE ALUNOS	NOME DA ESCOLA
01	46	EEEFM "Nelson Vieira Pimentel" (somente matrículas) Do 6º ano

PROCESSO 2022-VRTZC

Protocolo 1207584